



**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS
FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
DISCIPLINA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DAS ATIVIDADES AQUÁTICAS**



IX FESTIVAL DE NATAÇÃO FIP: NATAÇÃO E INCLUSÃO
Traz uma pessoa especial para participar

**PATOS – PB
2018.1**



IX FESTIVAL DE NATAÇÃO FIP: NATAÇÃO E INCLUSÃO

Traz uma pessoa especial para participar

ORGANIZAÇÃO DO IX FESTIVAL DE NATAÇÃO FIP: NATAÇÃO E INCLUSÃO - Traz uma pessoa especial para participar

Acadêmicos do 5º Período do Curso de Bacharelado em Educação Física

COORDENAÇÃO Prof.^a Ma. Andréa Rocha

CREF 3242-6/PB

Andreaprof.fip@hotmail.com

andrearocha@fiponline.edu.br

PATOS – PB

2018.1

REGULAMENTO DO IX FESTIVAL DE NATAÇÃO FIP: NATAÇÃO E INCLUSÃO - Traz uma pessoa especial para participar

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º - Deverão ser realizados dois festivais anuais, de acordo com o calendário acadêmico das Faculdades Integradas de Patos – FIP, com data e tema a ser definido:

- a) O campeonato integrará o calendário acadêmico e será realizado semestralmente (2018.1), corroborando assim na difusão e apuro técnico da disciplina de Práticas Pedagógicas das Atividades Aquáticas.
- b) Define-se que o festival seja realizado no meio de cada período, através do Curso de Bacharelado em Educação Física das FIP.
- c) Será realizado o IX Festival de Natação FIP com o tema: **NATAÇÃO E INCLUSÃO:** Traz uma pessoa especial para participar.
- d) A participação é destinada a todos os alunos FIP, participantes de escolas de natação, e convidados, sugerindo “Trazer uma pessoa especial para participar”, mediante inscrição prévia.
- e) Propõe-se a realização de atividades lúdicas, recreativas e competitiva, no âmbito das diversas atividades aquáticas, levando em consideração os fundamentos da natação (Adaptação, respiração, flutuação, propulsão e mergulho), os estilos: Crawl, Costas, Peito e Borboleta, em cenário da natação recreativa, competitiva e inclusiva
- f) O presente regulamento é baseado nas regras Oficiais da Federação Internacional de Natação Amadora (FINA).

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - O IX FESTIVAL DE NATAÇÃO FIP: NATAÇÃO E INCLUSÃO - Traz uma pessoa especial para participar, será organizado pelos Acadêmicos do 5º Período do Curso de Bacharelado em Educação Física, sob a supervisão da professora Titular da Disciplina: Práticas Pedagógicas das Atividades Aquáticas.

Art. 3º - O presente festival, será realizado no SESI Patos – Centro de Atividades Dionízio Marques de Almeida, localizada na Rua Manoel Torres, 220, Salgadinho, Patos, Paraíba.

Art. 4º - O festival será realizado em piscina rasa de 25 metros, a mesma deve ter iluminação adequada (período diurno) e acomodação para os atletas e público alvo, com auxílio e presença do Corpo de Bombeiro (Guarda Vidas) para se necessário o atendimento de resgate e procedimentos de primeiros socorros.

- a) Possuir equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados (computador instalado), se estiver interligado com a outros campeonatos.
- b) Disponibilizar ponto de acesso à internet, instalada no interior da cabine de controle (Banda Larga), para transmissão de resultados em tempo real” de acordo com o item já mencionado anteriormente.
- c) Os participantes previamente inscritos poderão disputar as provas em que estiverem classificados, com o limite máximo de cinco provas individuais e uma coletiva.

Art. 5º A composição da organização do evento será subdividida em equipes para delegação de funções para o período que antecede o festival, durante e relatoria final do festival:

a) EQUIPE SOCIAL → Responsável pela parte social do evento

1. Apresentação Cultural:

Layla – Ginástica Rítmica

Layla e Talita

2. Organização de Medalhas e Troféus:

Marcos (manhã)

Julikelly (noite)

3. Divulgação do Evento:

Turma do 5º Período de Educação Física (manhã/noite)

4. Ornamentação (camisas, banner, panfletos, etc.):

Ariston (manhã)

Larissa (noite)

5. Inscrições:

Turma do 5º Período de Educação Física (manhã/noite)

6. Primeiros Socorros:

4º Batalhão de Bombeiro Militar (representante)

7. Lanches:

Isabele (manhã)

Dorivaldo (noite)

8. Relatório Geral:

Yago (manhã)

Layza (noite)

b) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

1. **Social:** Alunos do 5º Período de Educação Física (manhã/noite)

2. **Lanche:** Dorivaldo, Isabele, Idayanna, Jovelyna.

3. **Decoração:** Larissa, Ariston, Layza, Julikelly.

c) **EQUIPE DE ARBITRAGEM** – Responsável por fazer cumprir o programa e horário do evento, supervisionar a aplicação das disposições fixadas pelo regulamento, interpretar e cumprir o presente regulamento e resolver os casos omissos a competição.

1 - Árbitragem Geral:

Isabelle (manhã)

Emerson (noite)

Suplência _____

2 - Juiz de Partida:

Marcos (manhã)

Eryck (noite)

Suplência _____

3 - Juiz de Chegada:

Jovelyna (Chefe)

Amanda (manhã)

Ítalo (noite)

Márcio (noite)

Olegário (noite)

Suplência _____

4 - Banco de Controle:

Elton (manhã)

Aline (noite)

Suplência _____

5 Inspetores de Volta:

José Filho (manhã)

André (manhã)

Suplência _____

6 Juiz de Nado:

Wagner (noite)

Suplência _____

7 Cronometristas:

Layza (chefe dos cronometristas)

Jayane (manhã)

Idayanna (noite)

Robson (manhã)

Julikelly (manhã)

Ângela (noite)

Suplência _____

CAPÍTULO III DO PROGRAMA

Art. 6º - O programa de treinamento da competição deste campeonato (anexo) a este regulamento, será desenvolvido entre o período de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento do semestre letivo (2018.1) do Curso de Bacharelado em Educação Física das FIP.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES E ÍNDICES

Art. 7º - No intuito de facilitar a participação e custear os gastos do evento, todos os nadadores inscritos no IX Festival de Natação FIP: Natação e Inclusão, serão custeados pelos patrocinadores e pela taxa de inscrição simbólica no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) e 1Kg de alimento não perecíveis.

CAPÍTULO V DAS PROVAS, CONTAGEM DE PONTOS

Art. 8º - A contagem conjunta de pontos será feita após a disputa de cada prova do programa nas finais, obedecendo o seguinte sistema:

- a) Prova individual feminino
25 m para os estilos: Crawl; Costas; Peito e Borboleta
- b) Prova individual masculino
25 m para os estilos: Crawl; Costas; Peito e Borboleta
- c) Revezamento 4 x 25 m individual (feminino e masculino)
- d) 50 m livres
- e) Revezamento 4 x 25 m coletivo (feminino e masculino)

CAPÍTULO VI DA DIREÇÃO

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo as Leis da FINA, exceto os casos disciplinares e administrativos, que serão julgados, pelo árbitro geral e coordenação do evento.

CAPÍTULO VII DOS PRÊMIOS

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

a) Os vencedores do IX FESTIVAL DE NATAÇÃO FIP: NATAÇÃO E INCLUSÃO 2018.1 serão contemplados com medalhas nas colocações: primeiro, segundo e terceiro lugar.

CAPÍTULO VIII DA INDUMENTÁRIA

Art. 11º - Da participação na competição, os atletas só poderão competir com uniformização obrigatório para modalidade esportiva, atletas inscritos com óculos, touca, protetores auriculares (opcional) sunga, maiô ou macacão curto.

CAPÍTULO IX DA INCLUSÃO

Art. 12º - A natação é considerada um dos esportes mais completos, essa modalidade torna-se uma forma divertida, saudável e desafiadora de se exercitar e ser praticada dentro da água, despertando uma sensação de prazer e bem-estar.

- a) E, desta forma o IX FESTIVAL DE NATAÇÃO FIP: NATAÇÃO E INCLUSÃO, traz um tema desafiador enquanto a inclusão social, que vai muito além de barreiras arquitetônicas, e a inserção de portadores de atenção especial, mas acima de tudo a vivência da modalidade na prática. Baseada na requisição da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146/2015 que entrou em vigor em janeiro de 2016, no artigo 27, aborda um dos principais pontos da legislação: a equidade.

“A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem especial. ” (Art. 27)

- b) Lançado o desafio do **IX FESTIVAL DE NATAÇÃO FIP: NATAÇÃO E INCLUSÃO** - Traz uma pessoa especial para participar conosco.